



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 26/CSMPM, de 12 de fevereiro de 1999.

INSTITUI O DIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA UNIÃO.

O Conselho Superior do Ministério Público Militar, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Artigo 1º Instituir a data de 30 de outubro, como o DIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA UNIÃO.

Brasília, DF, Sala das Sessões do CSMPM, 12 de fevereiro de 1999.

Doutor Kleber de Carvalho Coêlho, Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente, Dr. Mário Sérgio Marques Soares, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dra. Rita de Cássia Laport, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. Roberto Coutinho, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. Edmar Jorge de Almeida, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dr. Nelson Luiz Arruda Senra, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dra. Solange Augusto Ferreira, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Dra. Marisa Terezinha Cauduro da Silva, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Dra. Adriana Lorandi Ferreira Carneiro, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira e Dr. Luiz Antonio Bueno Xavier, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro-Secretário.